



**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 15ª Sessão Ordinária, da 3ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, em seguida solicitou ao Conselheiro Francisco Berto um espaço para fazer o uso da palavra na tribuna livre conforme prevê o Regimento interno, o conselheiro usou seu tempo para falar sobre o Projeto de Lei nº 2633/GP/2019, em seguida o Presidente concedeu um espaço na tribuna livre para o Dr. Wisley Machado Santos de Almada a qual fez o uso da palavra para falar sobre o Projeto de Lei nº 2633/GP/2019. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Edmar Parlote, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Carlinhos pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Edmar Parlote realizou a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 01)** Mensagem nº. 406/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.643/GP/2019, de 23 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 14.000,00 quatorze mil reais, tem como objetivo a aquisição de materiais de consumo destinado ao Programa de Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde). **02)** Mensagem nº. 414/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.651/GP/2019, de 13 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 1.196,16 um mil cento e noventa e seis reais e dezesseis



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

centavos, a qual será destinada para atenção de média e alta complexidade). **03)** Mensagem nº. 415/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.652/GP/2019, de 13 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**. (R\$ 32.274,00 trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais, para atender ao programa Nacional de Alimentação Escolar). **04)** Mensagem nº. 416/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.653/GP/2019, de 16 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU”**. (R\$ 177.796,72 cento e setenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos, para acobertar despesas com a construção da nova sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru – JARU-PREV). **05)** Mensagem nº. 417/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.654/GP/2019, de 17 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**. (R\$ 378.814,59 trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos, para acobertar despesas com realinhamento e aditivos das construções das creches Tânia Barreto e a nova Creche do setor 02). **06)** Mensagem nº. 418/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.655/GP/2019, de 17 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE**



**EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**". (R\$ 261.042,96 trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos, para acobertar despesas com instalação do sistema de hidrante nas escolas Beatriz Mireya e Jean Carlos Muniz). **07)** Mensagem nº. 419/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.656/GP/2019, de 17 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02.14.36, E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**". (R\$ 714.000,00 setecentos e quatorze mil reais, tendo como objetivo construção de praça no SAVANA). **08)** Mensagem nº. 420/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.657/GP/2019, de 21 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**". (R\$ 917.377,39 novecentos e dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos, tem como objetivo construção da arquibancada e reforma do Estádio Municipal Leal Chapelão). **09)** Mensagem nº. 421/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.658/GP/2019, de 21 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 700.000,00 setecentos mil reais, tendo como objetivo construção de Unidade de Atenção Básica Especializada em Saúde, que será realizada próximo ao Hospital Municipal). **10)** Mensagem nº. 422/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.659/GP/2019, de 22 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O REPASSE DE APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO AGRORURAL DE JARU PARA FINS QUE ESPECIFICA**".



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**11)** Mensagem nº. 423/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.660/GP/2019, de 23 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 34.816,20 trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos, tendo como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde Carlos Chagas). **12)** Mensagem nº. 424/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.661/GP/2019, de 23 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 25.386,19 vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos, será destinado para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional). **13)** Mensagem nº. 425/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.662/GP/2019, de 23 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE PROGRAMA E AÇÃO PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"**. (R\$ 100.000,00 cem mil reais, o qual será destinado para criação do programa que irá atender a Associação Agrorural de Jaru). **14)** Mensagem nº. 426/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.663/GP/2019, de 23 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 31.926,68 trinta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos, será destinado a aquisição de medicamentos para Assistência Farmacêutica, para tratamento de hipertensão e diabetes). **15)** Mensagem nº. 427/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.664/GP/2019, de 24 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER**



**EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE".** (R\$ 3.300,00 três mil e trezentos reais, será destinado, para atender a demanda da secretaria municipal de infraestrutura). **16)** Mensagem nº. 428/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.665/GP/2019, de 24 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01**) Projeto de Lei nº. 2.644/GP/2019, de 24 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** (R\$ 25.000,00 vinte e cinco mil reais, tem como objetivo acobertar os serviços de coletas de lixo hospitalar). **02)** Projeto de Lei nº. 2.633/GP/2019, de 18 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE O PROCESSO PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01**) Projeto de Lei nº. 2.630/GP/2019, de 18 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** (R\$ 13.989,90 treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos, devolução do saldo do recurso). **02)** Projeto de Lei nº. 2.647/GP/2019, de 03 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO**



**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”.** (R\$ 35.478,86 trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos, devolução do recurso para o FNDE/MEC). PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: **SE INSCREVEU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE O VEREADOR EDIVALDO.** Cumprimentou a todos, disse que se inscreveu no pequeno expediente para cobrar uma indicação que já havia feito na Rua Rio Branco com a Rua Minas Gerais, falou que tem que ser feito um reparo na rede de esgoto, pois o fedo está aumentando, disse que as tampas dos bueiros estão abertas, solicitou aos colegas Vereadores para ajudarem ele a cobrar do Executivo, falou que já fez uma indicação e encaminhou para a Prefeitura mas não foi atendido. PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, MATIAS, FRANCISCO BAQUER, ORLANDO, PAULÃO, RENATO, ILSON, EDIVALDO E CARLINHOS. QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** O VEREADOR ORLANDO SE INSCREVEU NO TEMPO DE LIDER PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2.644/GP/2019, de 24 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 25.000,00 vinte e cinco mil reais, tem como objetivo acobertar os serviços de coletas de lixo hospitalar). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei nº. 2.633/GP/2019, de 18 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“DISPÕE SOBRE O PROCESSO PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2.630/GP/2019, de 18 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O**



**PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 13.989,90 treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos, devolução do saldo do recurso). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei nº. 2.647/GP/2019, de 03 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"**". (R\$ 35.478,86 trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos, devolução do recurso para o FNDE/MEC).(APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 27 de maio de 2019.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**

PRESIDENTE – CMJ